



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7089 - Sexta-feira, 8 de setembro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 8 de setembro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.625, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, que "estabelece penalidade ao proprietário de linha telefônica que originar ligação fraudulenta para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192) ou para a Central de Atendimento ao Cidadão (118), da Empresa Pública de Transporte e Circulação, revoga a Lei nº 11.144, de 21 de outubro de 2011, e dá outras providências."

LEI Nº 13.625, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442949_1.pdf

LEI Nº 13.626, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, que "estabelece o encaminhamento de forma digital ou eletrônica da interposição de defesa da autuação e de recurso contra a penalidade em primeira instância para as infrações de trânsito previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) –, de competência do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.626, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442952_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.189, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 5.521.665,20 (cinco milhões quinhentos e vinte e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)."

DECRETO Nº 22.189, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442956_1.pdf

DECRETO Nº 22.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 24.950.805,46 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta mil oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442960_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JULIANA DA ROSA BUENO, 23493, no cargo de Assessor I, na Diretoria Técnica, a contar de 09/08/2023, através do Ato 025, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000091010-4).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, 23501, no cargo de Diretor de Educação, na Diretoria de Educação, a contar de 11/08/2023, através do Ato 025, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000085787-4).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIONÍSIO NUNES ALMADA FILHO, 12629, por aposentadoria, do cargo de Agente de Atendimento ao Público, a contar de 25/08/2023, através do Ato 026 de 06/09/2023 (Processo 23.16.000039868-9).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ZIGOMAR DE SOUZA GALVÃO, 3042, por justa causa, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 25/08/2023, através do Ato 026 de 06/09/2023 (Processo 18.16.000034549-9).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de

Transporte e Circulação S/A – EPTC, VANESSA GROSS SCHEIN, 17736, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, a contar de 07/08/2023, através do Ato 026 de 06/09/2023 (Processo 23.16.000037948-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RENAN DA SILVA GUILHERME, 13277, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Projetos e Estudos de Trânsito, a contar de 07/08/2023, através do Ato 026 de 06/09/2023 (Processo 23.16.000037955-2).

DESPEDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, WLADIMIR DA CUNHA FERREIRA, 20699, por falecimento, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 01/09/2023, através do Ato 026 de 06/09/2023 (Processo 23.16.000042538-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VANESSA GROSS SCHEIN, 17736, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo da Coordenação de Projetos e Estudos de Trânsito, a contar de 07/08/2023, através do Ato 026 de 06/09/2023 (Processo 23.16.000037948-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RENAN DA SILVA GUILHERME, 13277, Agente de Apoio Técnico, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo da Equipe de Demandas Prioritárias, a contar de 07/08/2023, através do Ato 026 de 06/09/2023 (Processo 23.16.000037955-2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Diretor-Geral, a afastar-se do Município no período de 10 a 16 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 40ª Conferência Mundial da *International Association of Science Parks and Areas of Innovation (IASP)*, em Luxemburgo, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000094046-1).

AUTORIZA GIULIAN ANGELO CHERUTTI SERAFIM, matrícula 1526871, Gerente de Atividades VI, a afastar-se do Município no período de 10 a 16 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 40ª Conferência Mundial da *International Association of Science Parks and Areas of Innovation (IASP)*, em Luxemburgo, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 677, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000100423-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ROBSON DE SOUZA PERES, matrícula 1650114, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a contar de 01/09/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 685, de 05/09/2023 (Processo 23.0.000106888-1).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, OCIMAR CARVALHO PEREIRA, matrícula 815242, Gerente de Atividades V, do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 01/08/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 682, de 05/09/2023 (Processo 23.0.000058627-7).

INSTAURA sindicância para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos tratados nos Processos SEI 23.0.000074266-0 e SEI 21.0.000112214-0, pela Comissão Mista de Sindicância, designada pela Portaria 173, de 16/03/2023, alterada pelas Portarias 199/2023, 473/2023, 525/2023, 649/2023 e 664/2023, em conformidade com o

disposto no art. 20, § 1º, e art. 25, incisos I, II, III, IV, e V, do Decreto Municipal nº 21.104, de 07 de julho de 2021, desde já tem-se por indeferida a prorrogação de prazo, através da Portaria 686, de 06/09/2023 (Processos 23.0.000074266-0 e 21.0.000112214-0).

MODIFICA, a contar de 30/08/2023, a Portaria 338, de 12/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7007, de 15/05/2023, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 684, de 05/09/2023 (Processo 21.0.000098488-1).

I – representantes da Administração Pública Municipal:

Designar	Matrícula	Cargo	Órgão	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
CLAUDIA GEWEHR PINHEIRO	1582461	Gerente de Atividades VII	GP	MABEL LUIZA LEAL VIEIRA	1582070	Suplente	SMED
ANDERSON BOHRER DA ROCHA	1651145	Chefe de Gabinete	SMED	MARIO DANIEL DE SOUZA PINTO	1607669	Suplente	SMED

II – representantes da Sociedade Civil:

[...]

b) entidades representativas das escolas privadas:

Designar	Em substituição a	Atuação	Órgão
CARLA ROSELE LUDWIG NUNES	SUSANA GLADYS COWARD FOGLIATO	Suplente	Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil (SINDEEDIN/RS)

c) entidades parceirizadas ligadas à educação:

Onde se lê	Leia-se	Atuação	Órgão
ELAINE BEATRIZ TIMMEN	ELAINE BEATRIS DRESCH TIMMEN	Titular	Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre (ASAFOM)

d) associações de pais e mestres:

Onde se lê	Leia-se	Atuação	Órgão
JÚLIO CÉZAR DE AZEREDO	JULIO CÉSAR DE AZEREDO SÁ	Suplente	Associação Mães e Pais pela Democracia (AMPD)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 85072/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 337/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39, o qual vige por 08 (oito) meses a contar de 05/09/2023, referente à prestação de serviços de cercamento do terreno localizado na Av. Ipiranga, 1300, Porto Alegre/RS, pertencentes à SMSEG, com recursos do FUNPAT, conforme Anexo 1 e anexo A, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 127, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000098210-5).

Função	Titular	Matrícula

FISCAL DE CONTRATO	GENÊ CLAAS DE BONA	1525760
FISCAL DE SERVIÇO	TIAGO GABRIEL REIS	1118315

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água dos ramais 2711923 e 2292254, localizados no Mercado Público Central - MPC, bem como a remoção de esgotos sanitários de suas instalações e eventual prestação de serviços complementares, através da Portaria 24935639 de 17/08/2023 (Processo 22.0.000062035-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
84132/2023	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 92.924.901/0001-98	60 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (De 17/07/2023 até 16/07/2028)	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 166107/1	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Festival de Aves Migratórias, em Mostardas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 195, de 05/09/2023 (Processo 23.0.000105805-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON sob o nº 84965/2023, com vigência de 75 (setenta e cinco) dias a contar da Ordem de Início, Processo Administrativo SEI 23.0.00040903-0, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes a SMAMUS - PARQUE SAINT'HILAIRE e com valor global R\$ 251.791,85 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2023, através da Portaria 193 de 05/09/2023 (Processo 23.0.00000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783/01	CAROLINE MELO SCHOTT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1517750/01
Fiscal de Serviços	GUILHERME KERBER	ENGENHEIRO	681663/02	GABRIELA STEILMANN DEMARCHI	ENGENHEIRA	1645749/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, Professor M5, matrícula 488565/01, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III, FG 3, 11130042, do Parque Ararigbóia/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Setor 52301012, substituindo ARIÁDENE MILANI, Professor M5, matrícula 281302/01, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25214115 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000106455-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para o Exercício 2023, com base no Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 25204333, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000093327-9).

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	Arquiteto	1072455/01	Presidente
SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	Recepcionista	101877/01	Secretário
RAFAEL SILVA DE JESUS	Assistente Administrativo	1629018/01	Membro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 23 de agosto de 2023, em relação ao servidor ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893, Economista, os efeitos da Portaria 034, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 051 de 05/09/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

MODIFICA a Portaria 004, de 17/01/2023, designando os servidores THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, como Fiscal de Serviços Titular; ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76657/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto é a execução, pela contratada, das atividades especificadas neste Contrato, denominada serviço, e no plural, serviços, em Assessoria Técnica Especializada e Apoio Operacional a Licitações dos projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas em Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Novo Hospital Municipal de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2022, através da Portaria 052, de 05/09/2023 (Processo 21.0.000053465-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 1047752/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 04 a 05 de setembro de 2023, para "I Seminário Traversinando: Travessias, Pesquisas e Conversas com a Escola", promovido pela FACED/PPGEdu/UFRGS, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25160547, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000101539-7).

AUTORIZA JOELMIR PEREIRA DE VARGAS, 1393901, vínculos 01 e 02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 14 a 18 de setembro de 2023, para 6º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, realizado pela Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica, que ocorrerá no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25177150, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000104543-1).

AUTORIZA DENISE LAZAROTO DA SILVA, 1318675/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 04 a 05 de setembro de 2023, para "I Seminário Traversinando: Travessias, pesquisas e conversas com a escola", promovido pela FACED/PPGEdu/UFRGS, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25187975, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000105346-9).

AUTORIZA DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA, 475030/02, ELISANGELA KRAFCHINSKI TRENTIN, 1636685/01 e 02, JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/01, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/01, MARIANA FONSECA LOPES, 1483234/01, Professoras, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, para 2º ciclo da Jornada Formativa pela Aprendizagem 2023, promovido pelo Instituto Gesto, que se realizará em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25189093, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000096757-2).

CONCEDE, a GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES, 1276000/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25127669, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000104287-4).

CONCEDE, a JOSE ARNALDO ALVES DE MORAES NETO, 1587854/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25186580, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000106267-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, a contar da data da publicação, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85089/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, CNPJ 87.964.730/0001-90, com execução em 09 de setembro de 2023, que tem por objeto a realização de uma apresentação do espetáculo Reminiscências – Memórias do Nosso Carnaval, no Theatro São Pedro, dia 09 de setembro de 2023, às 21h, na 30ª Edição do Festival Porto Alegre em Cena, através da Portaria 381 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000093457-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 21/08/2023 a 31/12/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84738/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa HERMES ANDRÉ MUNARI, CNPJ 20.223.526/0001-48, para desenvolver a atividade de Regente, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, totalizando 07 (sete) concertos, não desempenhando atividades administrativas ou representativas, através da Portaria 279, de 17/08/2023 (Processo 23.0.000082213-2).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	CLAUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA	511393/1	Músico Instrumentista	JORGE CELIO FRANCO	288898	Músico Instrumentista

RODRIGUES

de 2ª Classe FILHO

de 2ª Classe

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/08/2023 a 28/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24324327 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000069216-6).

DESIGNA CLAUDIA PAIVA DE CASTRO, 373520/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24441651 de 13/07/2023 (Processo 20.0.000098025-1).

DESIGNA EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 02/08/2023 a 31/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25194175 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000094756-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, vigente de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 25213329, 05/09/2023 (Processo 23.0.000009003.4).

GESTOR DE CONTRATOS	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administradora	28/08/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administradora	28/08/2023

FISCAL DE CONTRATOS	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023

FISCAIS DE SERVIÇOS	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ANGELICA SOARES	ESMA TOBIAS		Assistente	

PINTO TONIOLO	BARRETO	1120662	Social	28/08/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico de Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CASA HARMONIA	41818605	Assistente Administrativo	28/08/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CASA HARMONIA	1107666	Psicólogo	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	AE Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	236679	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	AE -IAPI	113118401	Enfermeira	28/08/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Suplente)	AE IAPI	617791	Atendente	28/08/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	DVS	1081306	Assistente Administrativo	28/08/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI	EESCA NAVEGANTES	1109286	Técnica de Enfermagem	28/08/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	EESCA NAVEGANTES	1295586	Enfermeira	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO	EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA VILA JARDIM	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	ESMA ALTOS DA GLÓRIA	456345	Assistente Administrativo	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA ALTOS DA GLÓRIA	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN	ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	317291	Farmacêutico	28/08/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	HMIPV	55822104	Motorista	28/08/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	28/08/2023
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANE DA SILVA	OF. GER. RENDA	539639	Psicólogo	28/08/2023
TANISE KETTERMANN			Terapeuta	

FICK (Suplente)	OF. GER. RENDA	1170007	Ocupacional	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Titular)	SMS SEDE	306037	Técnica de Enfermagem	28/08/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Suplente)	SMS SEDE	1455516	Assessor	28/08/2023
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS SEDE	110386368703	Técnica de Enfermagem	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	SRTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US BANANEIRAS	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US BANANEIRAS	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	US BELÉM NOVO	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US BELÉM NOVO	137624102	Cirurgiã-Dentista	28/08/2023
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO	AE - BOM JESUS	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE - BOM JESUS	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	US CAMAQUÃ	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US CAMAQUÃ	45906101	Enfermeira	28/08/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	US MODELO	937440	Enfermeiro	28/08/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US MODELO	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER	AE MURIALDO	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	28/08/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	AE SANTA MARTA	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	28/08/2023

FAZ CESSAR, conforme quadro abaixo, os efeitos das Portarias 22341903, de 01/03/2023, 22951713, de 01/03/2023, 23302788, de 24/04/2023, 23501513, de 09/05/2023, 23659021, de 19/05/2023, 24124605, de 22/06/2023 e 24738060, de 04/08/2023 que designou os servidores citados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81.914, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a contratação emergencial de prestação de serviços de Portaria para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/03/2023 a 27/08/2023, através da Portaria 25210772 de 05/09/2023 (Processo 22.0.000159338-6).

GESTOR DE CONTRATOS	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administradora	27/08/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administradora	27/08/2023

FISCAL DE CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	307194	Assistente Administrativo	27/08/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	27/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	27/08/2023
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	27/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	27/08/2023

FISCAIS DE SERVIÇOS	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social	27/08/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	27/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico de Enfermagem	27/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	27/08/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CASA HARMONIA	41818605	Assistente Administrativo	27/08/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CASA HARMONIA	1107666	Psicólogo	27/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	AE Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	27/08/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	27/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	27/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	AE -IAPI	113118401	Enfermeira	27/08/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Suplente)	AE IAPI	617791	Atendente	27/08/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	DVS	1081306	Assistente Administrativo	27/08/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	27/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI	EESCA NAVEGANTES	1109286	Técnica de Enfermagem	27/08/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	EESCA NAVEGANTES	1295586	Enfermeira	27/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO	EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	27/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA VILA JARDIM	728291	Assistente Social	27/08/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	ESMA ALTOS DA GLÓRIA	456345	Assistente Administrativo	27/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA ALTOS DA GLÓRIA	349190	Terapeuta Ocupacional	27/08/2023

ANDRESSA ZANIN	ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	27/08/2023
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319370	Farmacêutico	27/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319396	Farmacêutico	27/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	1261932	Auxiliar de Farmácia	27/08/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	317291	Farmacêutico	27/08/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	HMIPV	55822104	Motorista	27/08/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	27/08/2023
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870	Assistente Administrativo	27/08/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	27/08/2023
ADRIANE DA SILVA	OF. GER. RENDA	539639	Psicólogo	27/08/2023
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	OF. GER. RENDA	1170007	Terapeuta Ocupacional	27/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	27/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	27/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	27/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	27/08/2023
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Titular)	SMS SEDE	306037	Técnica de Enfermagem	27/08/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Suplente)	SMS SEDE	1455516	Assessor	27/08/2023
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS SEDE	110386368703	Técnica de Enfermagem	27/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	SRTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	27/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	27/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US BANANEIRAS	966165	Enfermeiro	27/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US BANANEIRAS	1099280	Enfermeiro	27/08/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	US BELÉM NOVO	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	27/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US BELÉM NOVO	137624102	Cirurgiã-Dentista	27/08/2023

LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO	AE- BOM JESUS	1132130	Enfermeiro	27/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE- BOM JESUS	102600301	Cirurgião-Dentista	27/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	US CAMAQUÃ	124928202	Enfermeiro	27/08/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US CAMAQUÃ	45906101	Enfermeira	27/08/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	US MODELO	937440	Enfermeiro	27/08/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US MODELO	144853602	Enfermeiro	27/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER	AE MURIALDO	1006908	Enfermeiro	27/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	27/08/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	AE SANTA MARTA	50519802	Auxiliar de Enfermagem	27/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	27/08/2023

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2468 de 06/09/2023 (Processo 19.10.000000923-7).

CONCEDE, a GRAZIELE ANTUNES DA SILVA, matrícula 1532642-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, a contar de 07/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2467 de 06/09/2023 (Processo 23.10.000007449-9).

CONCEDE, a SERGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1277090-01, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Equipe de Manutenção Predial I/GEPO, a contar de 07/08/2023 a 06/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2466 de 06/09/2023 (Processo 18.10.000006836-0).

CONCEDE, a KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, a contar de 01/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2465 de 06/09/2023 (Processo 19.10.000002565-8).

CONCEDE, a ALINE DA ROSA COSTA, matrícula 383810-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Perdas Comerciais/GCON, a contar de 26/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2464 de 06/09/2023 (Processo 23.10.000005954-6).

CONCEDE, a CARLOS ANDERSON BANDEIRA PEREIRA, matrícula 1637789-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Equipe Laboratório de Hidrômetro/GCON, a contar de 16/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2463 de 06/09/2023 (Processo 23.10.000007539-8).

CONCEDE, a CLEMIR REIS, matrícula 345900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 13/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2462 de 06/09/2023 (Processo 21.10.000003168-3).

CONCEDE, a WINSTON PASTRO MACEDA, matrícula 1221230-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 01/07/2023 a 07/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2461 de 06/09/2023 (Processo 23.10.000006479-5).

CONCEDE, a JONATHAN DA SILVA LEAL, matrícula 1564390-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 07/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2459 de 06/09/2023 (Processo 23.10.000007758-7).

CONCEDE, a EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 13/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2458 de 06/09/2023 (Processo 22.10.000002394-5).

CONCEDE, a CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO, matrícula 701492-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/GTAG, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2455 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006711-7).

CONCEDE, a EDGAR CUNHA DA SILVA, matrícula 705242-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/GTAG, Abono de Permanência, a contar de 30/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2454 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006697-8).

DESIGNA ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 33803.8, Adido, como Fiscal de Serviços Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000004543-4 celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.298.675/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da contratada, através de *software* desenvolvido pelo Departamento, a contar de 01/09/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2399 de 05/09/2023 (Processo 22.10.000004543-4).

DESIGNA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, matrícula 112700-03, Adido, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, matrícula 710330-01, Auxiliar de Serviços Técnicos, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 2, de 25/09/2023 a 09/10/2023, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2469 de 06/09/2023 (Processo 19.10.000011060-4).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Gestão de Resíduos/DD, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos/DD, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/08/2023 a 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2456 de 05/09/2023 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, matrícula 724250-01, efetivo, Biólogo; ANDREIA BOCIAN, matrícula 1303341-02, Adido; PEDRO POMPEU CORREA, matrícula 827852-02, efetivo, Engenheiro; CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633-01, efetivo, Químico, e ALEXANDRE PEREIRA LEAO, matrícula 270092-03, Adido, para constituírem Grupo de Trabalho denominado "Estudo/Parecer sobre o Manejo/Remoção das Macrófitas no Lago da Represa da Barragem Lomba do Sabão", a ser coordenado pelo servidor PEDRO POMPEU CORREA, com o objetivo de elaborar um estudo para a remoção de macrófitas no Lago da Represa da Barragem Lomba do Sabão, com prazo de 04 meses a contar de 06/09/2023, através da Portaria 2449 de 05/09/2023 (Processo 23.10.000005888-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 01/09/2023, CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 21452.0/03, Carpinteiro, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103116, vaga 4000065, devido aposentadoria, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25176484, de 06/09/2023 (Processo 23.14.000003960-9).

RETIFICA a Portaria 24561785, de 07/08/2023, publicada em 11/08/2023, em relação ao código 3010107, que passa a ser 30101107, e não como constou, através da Portaria 24963123, de 06/09/2023 (Processo 23.14.000001188-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 044/2023 - REGISTRO 834 (25097062) com a empresa ALTA CONSTRUÇÕES LTDA - Processo 23.17.000003170-7, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para obra de reforma da rede de distribuição em média e baixa tensão do complexo UTH-UTC do DMLU no Município de Porto Alegre/RS, com os seguintes membros, através da Portaria 25205913 de 05/09/2023 (Processo 23.17.000003170-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	ENGENHEIRA	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	Engenheiro
Fiscal de Serviço	PABLO LEONARDELLI	1588508	ENGENHEIRO	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	1001957	Eletrotécnico

MODIFICA a Portaria 20846806 de 17/10/2022, ALTERANDO a informação referente à designação da servidora CAROLINE LUCENA DE MYRON, matrícula 1197401, cargo Administradora, na qualidade apenas de Fiscal de Contrato, e INCLUINDO os servidores relacionados na tabela abaixo como Fiscais de Serviço, para acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em todos os Contratos advindos do Pregão Eletrônico nº 178/2018 - Processo 18.0.000041172-4, com a Comissão de Fiscalização e empresas relacionadas abaixo, através da Portaria 25221018 de 06/09/2023 (Processo 18.17.000000229-7).

EMPRESAS FISCALIZADAS - PE 178/2018	CONTRATO	PROCESSO SEI
TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.	035/2018	18.17.000005871-3
TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA.	036/2018	18.17.000006067-0
GA&PF TRANSPORTES LTDA.	038/2018	18.17.000006068-8
TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.	001/2019	18.17.000006069-6

FISCAL DE CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	ADMINISTRADORA
FISCAIS DE SERVIÇO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MATEUS BASTIANI PASA	1526863	ENGENHEIRO
FELIPE ASSEN GOULART	1556886	CHEFE DE EQUIPE
MATHEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	ADMINISTRADOR

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, nos períodos de 22/05/2023 a 28/08/2023 e 01/09/2023 a 16/11/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, e REVOGA a Portaria 469, de 13/06/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 771, de 04/09/2023 (Processo 23.15.000003754-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 219 de 31/08/2023 (Processo 23.13.000002990-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA MARQUES TEIXEIRA	732440/05-1	MANOEL TEIXEIRA	732440/05	11/04/2023
LILIA CONCEICAO KNEWITZ LEVY	35110/01-1	ROBERT LEVY	35110/01	09/04/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS, matrícula 274425, Estatutário,

no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 125, de 06/02/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 09/02/2018, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9073617-45.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (97h13min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 810, de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006323-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora HEDVIGES NEVES, matrícula 294862, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1666, de 14/11/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9073617-45.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (85%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (98h34min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 811, de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006323-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora LUCIANA DEBASTIANI, matrícula 250160, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1598, de 31/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9073617-45.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (91h27min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 812, de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006323-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE, matrícula 175964, Estatutário, no cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1702, de 21/11/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9073617-

45.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (104h42min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 813, de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006323-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, Processo nº 23.12.000000823-7, firmada entre a PROCEMPA e a INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de licenças Microsoft, através da Portaria 061, de 05/09/2023 (Processo 23.12.000000823-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
SERGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL
ISMAEL LAVALLOS DA COSTA	SUPERVISOR	31138	FISCAL SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000027091-1 - DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2023, período letivo de 14/08/2023 a 24/11/2023, apresentada pelo servidor JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 786230/04, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000096574-0 – DEFERE, em 31/08/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 25/08/2023 até 24/11/2023, efetuado pela servidora ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000104779-5 – DEFERE, em 04/09/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 18/09/2023 até 24/11/2023, efetuado pela servidora JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI, 947857/03, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000104326-9 – DEFERE, em 04/09/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIASSELVI, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 05/09/2023 até 29/09/2023, efetuado pela servidora THAMIRIS COLEONI RAMOS, 1396900/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000103433-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 26/06/2023, relativo à servidora DEBORA HELENA PAZ OLIVEIRA, 1581465/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000011217-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 15/08/2022, 16/08/2022 e 18/08/2022, relativo à servidora CINARA FAGUNDES VARGAS, 296780/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000104381-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/07/2023, relativo ao servidor MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000088263-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 22/05/2023, 24/05/2023, 25/05/2023 e 26/05/2023, relativo à servidora GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000002271-0 – DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 1277146, Técnico em Saneamento da DO/GLOG/Coordenação de Repavimentação, redução de 04 horas semanais, para cursar disciplina Psicofarmacologia, ofertada exclusivamente no período da manhã de quinta-feira, sendo este componente curricular indispensável para a formação, bem como pré-requisito para as disciplinas de estágio obrigatório do próximo semestre, no período de 14/08/2023 a 20/12/2023, conforme Nota Técnica nº 278/2023 de 28/08/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000003909-4 - INDEFERE, em 06/09/2023, em relação a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, efetivo, Operário Especializado, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 13/07/2023, conforme Nota Técnica 266/2023 da EQ-AF-DMAE em 24/08/2023, homologada pela PME-DMAE em 29/08/2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 19.13.000001883-1 - DEFERE, em 01/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA LOBNIGG BUBINICK, matrícula 207126, servidor(a) aposentado(a), com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1926.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006196-8 – DEFERE, em 29/08/2023, em relação a ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078, Auxiliar de Serviços Técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1177 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Serra Serra e Serra Advogados Consultores e Assessores – 19/01/1987 a 16/10/1987;
- Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenhari. – 16/12/1992 a 09/08/1994 e 01/06/1995 a 30/03/1996.

Processo 23.13.000006213-1 – DEFERE, em 29/08/2023, em relação a JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 710 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sanatorio Belem – 02/02/1991 a 03/02/1992;
- Municipio De Gravatai - 19/05/1992 a 01/05/1993.

Processo 23.13.000006220-4 - DEFERE, em 29/08/2023, em relação a PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA, 1169670, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1391 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Contiserra Hoteis De Turismo S/A – 01/08/1991 a 28/10/1991;
- Ortotech S/A – 13/04/1992 a 19/06/1992;
- Hospital Mario Totta – 01/04/1993 a 07/01/1994;
- V R S Garcia – 18/12/1997 a 01/03/1998;
- Municipio De Cidreira – 01/08/2007 a 06/10/2008;
- Sociedade Beneficente Sao Jose – 03/02/2009 a 02/12/2009;
- Per. Contr. CNIS 5 – 01/01/1999 a 31/01/1999;
- Per. Contr. CNIS 8 - 12/04/2007 a 31/07/2007.

Processo 23.13.000006265-4 - DEFERE, em 29/08/2023, em relação a CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 770374, Ajudante Legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 428 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Riograndense De Laticinios E Correlatos – 26/02/1992 a 01/03/1993;
- Per. Contr. CNIS 1 – 01/04/1988 a 30/04/1988;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/10/1990 a 31/10/1990.

Processo 23.13.000006344-8 – DEFERE, em 29/08/2023, em relação a MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321, Administrador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8321 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Egus Clinica Psiquiatrica Limitada – 22/04/1997 a 28/02/1999;
- Federacao Das Santas Casas E Hospitais Beneficentes, Re. – 01/06/2001 a 13/07/2005 e 06/08/2007 a 30/12/2008;
- Equinautic - Comercio, Importacao E Exportacao De Equip. – 14/03/2006 a 03/08/2007;
- Chiapin & Herzog Advogados – 09/03/2009 a 11/02/2011;
- Companhia Estadual De Distribuicao De Energia Eletrica – 16/02/2011 a 10/01/2019;
- Hospital Nossa Senhora Da Conceicao S.A. – 05/02/2019 a 20/04/2023.

Processo 23.13.000006352-9 – DEFERE, em 29/08/2023, em relação a LETICIA NASCIMENTO OLIVEIRA, 1609645, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1493 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Canoas – 24/01/2018 a 24/02/2022.

Processo 22.13.000006406-1 - DEFERE, em 29/08/2023, em relação a CLAUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 296913, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1642 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Itau Unibanco S.A. - 18/10/1984 a 21/04/1989.

Processo 23.13.000006522-0 – DEFERE, em 29/08/2023, em relação a MARIA JULIETA VERONEZI NUNES, 333480, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 477 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Literaria E Caritativa Santo Agostinho - 01/09/1986 a 22/12/1987.

Processo 20.13.000004535-4 – DESAVERBA, em 28/08/2023, em relação ao ex-servidor LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 1526707, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os tempos de contribuição computados junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre nº 6361, de 14/10/2020.

Processo 23.13.000005296-9 – DESAVERBA, em 28/08/2023, em relação ao ex-servidor PAULO RICARDO SARMENTO DENIZ, 218653, Agente Fiscal, da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição computado junto ao Estado do RS, publicado através do DOPA nº 229, de 06/12/1989.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 027 de 06/09/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
EDUARDO CARVALHO DIAS	804333	16/08/2023
EMILLY DE OLIVEIRA PEREIRA	804334	17/08/2023
ERICA RIBEIRO TERRA	804330	15/08/2023
GABRIEL MARTINS ALVES	804332	16/08/2023
HELEONORA DEDESMA BUSANELLO	804335	23/08/2023
JHONATHAN EMANUEL ABREU CORREA	804336	24/08/2023
JULIANO VIRAQUE FELIZARDO	804327	14/08/2023
KAYLANE REZENDE DA SILVA	804329	15/08/2023
MILLENA QUADROS VARGAS	804331	16/08/2023
RAFAEL STRACCIONI REZENDE	804326	03/08/2023
YNGRID DOBNER VALERIO	804328	15/08/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 144/2023 PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/2023 PROCESSO 23.0.000106892-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme Deliberação nº 123/2023 CMDP constante no Processo Eletrônico 23.0.000020095-6, divulga a abertura de vagas para compor as Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos do Decreto nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Biólogo e 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme quadro de vagas abaixo:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MODALIDA DE SELEÇÃO
Nutricionista	1	Diretoria de Vigilância em Saúde/ Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse a Saúde/SMS	Núcleo de vigilância de serviços de alta, média e baixa complexidade, em unidade de alimentação hospitalar, em estabelecimentos de educação infantil, instituições de longa permanência para idosos, comunidades terapêuticas, residenciais terapêuticos, instituições afins.	Análise de formação + entrevista
		Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/	Programa de vigilância da Leptospirose e controle de roedores; Promoção de capacitações para profissionais de	Análise de

Biólogo	1	Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde	saúde; Trabalho de campo com atendimento à população (orientações, visitas domiciliares, investigações entomológicas, bloqueios de transmissão, etc.).	formação + entrevista
Biólogo	1	Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde	Trabalho de campo com participação em ações de capturas noturnas de escorpião Amarelo; Vistorias e orientações referentes a escorpiões, roedores, pombos e mosquitos; Promoção de capacitações para profissionais de saúde; Serviços com atendimento à população (orientações, visitas domiciliares, investigações entomológicas, bloqueios de transmissão, etc.);	Análise de formação + entrevista

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 São requisitos para concorrer às vagas:

I - apresentar declaração da chefia imediata da Secretaria em que está lotado, obrigatoriamente, nos termos do Anexo I deste Edital;

II - realizar inscrição formal, conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital;

III - ser detentor de mesmo cargo ou de cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

IV - estar, no mínimo, há 03 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;

V - não apresentar falta não justificada por pelo menos 01 (um) ano da data da inscrição.

2.2 No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relocação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.2.1 Para aplicação do item 2.2, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo das inscrições.

2.3 Não poderão concorrer às vagas:

I - os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;

II - os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre as 09 horas do dia 11/09/2023 e às 17 horas do dia 15/09/2023.

3.2 Para efetivar a inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão:

3.2.1 Preencher o cadastro de Inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/NGwtLqupEDM2v3CWA>, indicando, obrigatoriamente, a opção de vaga desejada.

3.2.2 Encaminhar a seguinte documentação, conforme item 6 - DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, digitalizada, em arquivo único, formato "Imagem" ou "PDF", não devendo exceder o limite máximo total de 33Mb, endereçada ao e-mail sism01.2023@gmail.com, especificando no campo "Assunto": "PSI/SMS/NUTRICIONISTA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO" para concorrer a vaga de Nutricionista, ou "PSI/SMS/BIOLOGO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO" para concorrer as vagas de Biólogo, em até 01 (um) dia útil após o término do período de inscrições.

I - declaração da chefia imediata da Secretaria em que está lotado, conforme Anexo I deste Edital.

II - documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, quando houver, conforme Anexo II.

3.2.3 O candidato poderá inscrever-se para as vagas abertas correspondente ao seu cargo, simultaneamente, de acordo com o seu interesse.

3.3 Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:

3.3.1 Formações: Certificados ou diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

3.4 Ficam os candidatos sujeitos a convocação para conferência presencial da documentação encaminhada para comprovação com a documentação original.

3.5 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1. 3.1 e 3.2 e deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo consistirá em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise de formações pontuáveis, conforme exigência do referido Processo Seletivo, a ser realizada pela Diretoria de Seleção e Provimento – DSP/SMAP.

4.1.1.1 No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I - maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta;

II - maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e

III - maior referência de progressão.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de

pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de 10 (dez) candidatos por vaga, totalizando 30 (trinta) candidatos.

4.1.2.1 As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

4.1.2.2 A critério do Gestor responsável, a entrevista individual poderá ser acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – CDAF, para fins de assessoria.

4.2 A ordem de classificação na primeira etapa não será considerada como critério de seleção.

4.3 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irreversível do Processo Seletivo.

4.4 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação da unidade de trabalho, conforme descrito no item 8.1.

4.5 No caso de não preenchimento das vagas de Biólogo ofertadas no quadro constante no item 1.1, poderá ser realizado aproveitamento dos candidatos excedentes das demais vagas, sendo realizado convite para participação de nova etapa de entrevistas com o Gestor da vaga disponível.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2 As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos e-mails informados no ato da inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS

6.1 A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da comprovação das formações, conforme Anexo II.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado preliminar da classificação da primeira etapa prevista no item 4.1.1 pela Equipe de Concursos – ECONC através do endereço de e-mail sism01.2023@gmail.com.

7.2 Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder ao e-mail da Equipe de Concursos – ECONC, informando suas razões de recurso.

7.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no e-mail da Equipe de Concursos – ECONC, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.1. deste Edital.

7.3.1. Na etapa de apresentação de recurso não será aceito o envio de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação disposta no item 3.2.

7.4 Os recursos serão analisados pela Equipe de Concursos – ECONC com apoio técnico da área da vaga, e os Pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

8. DA MOVIMENTAÇÃO

8.1 Para fins de movimentação dos selecionados, deverão ser obedecidos os critérios de liberação, conforme o art. 22, § 1º, do Decreto nº 18.393/2013.

8.2 A movimentação dos servidores dar-se-á por relotação, nos termos do art. 7º, § 1º, do Decreto nº 18.393/2013.

8.3 Na relotação, o gestor do órgão de origem deverá providenciar a liberação do servidor selecionado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrada em exercício do servidor que ocupará a vaga.

8.4 O servidor selecionado deverá manifestar à área responsável, de forma irrevogável, em até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo, o interesse na movimentação, através de preenchimento e entrega de formulário específico, que constará em anexo do Edital de Homologação Final deste Processo Seletivo.

8.4.1 A não manifestação no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga.

8.5 Havendo desistência da movimentação por parte do servidor selecionado, o gestor poderá optar por selecionar outro candidato classificado, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

9.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo Seletivo.

9.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

9.4 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMAP.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Declaração Chefia Imediata

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442999_1.pdf

Anexo II - Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442999_2.pdf

EDITAL 087/2023
PROCESSO SELETIVO 018/2023
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS
PROCESSO 23.0.000028773-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 018/2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023, e o Processo 23.0.000028773-3, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º geral	JULIANO RAMOS BALBUENO
37º geral	REINALDO CORREA DE ASSIS
38º geral	PAULO ROBERTO MANGANELLI JUNIOR
39º geral	CARLOS ALBERTO SANTIAGO
40º geral	KELLIN SIMONI DIETZ
41º geral	JOÃO VITOR DE SOUZA ZALTRON
42º geral	ALEXANDRE DE ANDRADE DRAGO
43º geral	LUIZ GABRIEL CARVALHO DA COSTA
44º geral	LEANDRO BARROS FERNANDES

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis 01 (uma) vez e por igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 12/09/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL deverá ser realizado até o dia 14/09/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 016/2023
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 23.0.000084741-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 18/07/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000084741-0, foi cadastrado como logradouro público a PCA NOVECIENTOS SETENTA CINCO, pertencente ao Loteamento Vila São Borja, conforme o gravame de área verde.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 122/2023
PROCESSO 22.0.000095016-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a divulgação dos locais de votação dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar a divulgação das homologações dos candidatos ao Conselho Tutelar de Porto Alegre, após análise de recursos, conforme Anexo II.

Sessão Plenária nº 031/2023, 06 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

Anexo I - Locais de Votação Conselho Tutelar Porto Alegre

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442982_1.pdf

Anexo II - Candidatos Homologados após Análise de Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442982_2.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
AGENTE DE MANUTENÇÃO II - MECÂNICA AUTOMOTIVA
EDITAL 004/2023 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO 23.18.000000302-6

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - A Lista Definitiva de aprovados encontra-se em anexo e também disponível no *site* da CARRIS, www.carris.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

Anexo Único - Resultado Final - Agente de Manutenção II - Mecânica Automotiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442946_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000098210-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85072/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Empresa Sul Brasil Construções Industrializadas LTDA.

CNPJ: 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento do terreno localizado na Av. Ipiranga, 1300, Porto Alegre/RS, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço - PE 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 65.408,33 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-449051990000-3002.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023 – PROCESSO 23.0.00002030-3, para a contratação de Empresa especializada em serviços Médicos na especialidade Médica em Cirurgia Vascular para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de setembro de 2023, no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2023 – PROCESSO 23.0.000093190-0, para o Registro de Preços de material hospitalar - trocater, compressas, bisturi, caixa de papelão, cobertura para ferimentos, equipo p/ solução parenteral, fita teste para autoclave, sondas, cateteres, *kit* bandeja para antisepsia de anestesia, álcool etílico, papel registro p/ monitor fetal, fios cirúrgicos, dispositivo para punção venosa, atadura de crepom, agulha, curativo, *kit* para cateterização, antisséptico, lenço, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 25 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – PROCESSO 22.14.000002709-5, para a Contratação de empresa de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S para atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, na Vila Batista Flores, bairro Mário Quintana no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2023 – PROCESSO 23.0.000023458-3, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem Motorista, para atender ao Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: TAGG SERVICES LTDA.

CNPJ: 17.695.642/0001-55.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2023 – PROCESSO 23.0.000060049-0, para a Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de

Referência, integrante do presente Edital.

LOTES: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: TAGG SERVICES LTDA.

CNPJ: 17.695.642/0001-55.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2023 – PROCESSO 23.0.000071775-4, para aquisição de diversos tipos de materiais para uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 03 E 35.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 16, 25, 27 E 29.

VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITENS: 09, 10, 11 E 21.

VENCEDOR: COTACAO COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001-08.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 05 E 13.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

ITEM: 24.

VENCEDOR: GLITTERS PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.211.350/0001-60.

ITEM: 17.

VENCEDOR: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

ITEM: 28.

VENCEDOR: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.795.285/0001-18.

ITEM: 20.

VENCEDOR: RS MED LTDA.

CNPJ: 03.840.189/0001-19.

ITEM: 26.

VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40.

ITENS: 04, 06, 14, 19, 30 E 34.

DESERTOS.

ITENS: 07, 08, 12, 15, 18, 22, 23, 31, 32 E 33.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2023 – PROCESSO 23.0.000072444-0, para aquisição de conjunto de seringa para tomografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 87.001.756/0001-33.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2023 – PROCESSO 22.0.000146280-0, para aquisição de absorvente higiênico feminino, tamanho médio, com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BMI PROSPER EIRELI.

CNPJ: 14.012.375/0001-86.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 - PROCESSO 23.0.000017141-7.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 716/2022 - PROCESSO 22.0.000157451-9.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 728/2022 - PROCESSO 22.0.000159419-6.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 574/2022 - PROCESSO 22.0.000121119-0.
- MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2022 - PROCESSO 22.0.000068462-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 733/2022 – PROCESSO 22.0.000151501-6, para o Registro de Preço de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 16.538.909/0001-38.

VALOR MÁXIMO: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 até 02 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2023 – PROCESSO 23.0.000073458-6, para o Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 668.100,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2023 até 07 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2023 - PROCESSO 23.0.000076731-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2023 - PROCESSO 23.0.000073674-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – PROCESSO 23.0.00001988-7, para o CREDENCIAMENTO para aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas até 31/12/2023, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VI Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

RECORRENTE: COOMAFITT - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS. A Comissão julga PROCEDENTE o recurso da recorrente e publicamos nova classificação das credenciadas.

RECORRENTE: NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. A Comissão julga PROCEDENTE o recurso da recorrente e publicamos nova classificação das credenciadas.

Item	Código Mat.	Descrição do item	Quantidade Estimada	LICITANTE SELECIONADO
1	722629	AÇÚCAR MASCAVO, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F.), COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA DE 01KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. INDICAR MARCA.	1.000KG	COOMAFITT ¹ Quantidade: 700KG Valor Unitário: R\$ 14,67 Valor Total: R\$ 10.269,00 Marca: COOMAFITT CECAFES ¹ Quantidade: 300KG Valor Unitário: R\$ 14,67 Valor Total: R\$ 4.401,00 Marca: Robaert
2	732883	ARROZ TIPO 01 ORGÂNICO, PARBOILIZADO, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	30.000KG	COOPAN ¹ Quantidade: 30.000KG Valor Unitário: R\$ 6,23 Valor Total: R\$ 186.900,00 Marca: TERRA LIVRE
3	774588	BISCOITO DOCE DE MILHO COLONIAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	8.000 PAC.	COOPAT ¹ Quantidade: 2.000 PACOTES Valor Unitário: R\$ 13,66 Valor Total: R\$ 27.320,00 Marca: COOPAT COOPAFS ¹ Quantidade: 2.000 PACOTES Valor Unitário: R\$ 13,66 Valor Total: R\$ 27.320,00 Marca: COOPAFS, CANTO DOCE e BRANDT

				<p>CAAF¹ Quantidade: 2.000 PACOTES Valor Unitário: R\$ 13,66 Valor Total: R\$ 27.320,00 Marca: Mais Sabor</p> <p>COOLAF¹ Quantidade: 2.000 PACOTES Valor Unitário: R\$ 13,66 Valor Total: R\$ 27.320,00 Marca: COOLAF</p>
4	722504	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE C/ 01KG, DA A.F.	18.000KG	<p>TERRA LIVRE¹ Quantidade: 4.000 PACOTES Valor Unitário: R\$ 9,48 Valor Total: R\$ 37.920,00 Marca: TERRA LIVRE</p> <p>NOSSA TERRA¹ Quantidade: 4.000 PACOTES Valor Unitário: R\$ 9,48 Valor Total: R\$ 37.920,00 Marca: NOSSA TERRA</p> <p>CECAFES¹ Quantidade: 6.000KG Valor Unitário: R\$ 9,48 Valor Total: R\$ 56.880,00 Marca: GRANCOOP</p> <p>COOPAFS¹ Quantidade: 4.000 PACOTES Valor Unitário: R\$ 9,48 Valor Total: R\$ 37.920,00 Marca: COOPAFS e DO SÍTIO</p>
5	706168	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTANEO - AGRICULTURA FAMILIAR, CFE.ESP.ANEXA.	14.000KG	<p>AGROVITA¹ Quantidade: 4.600KG Valor Unitário: R\$ 39,96 Valor Total: R\$ 559.440,00 Marca: AGROVITA</p>
6	732891	MASSA ALIMENTICIA PARAFUSO, COM OVOS E LEGUMES.	3.000KG	<p>NOSSA TERRA¹ Quantidade: 3.000KG Valor Unitário: R\$ 7,80 Valor Total: R\$ 23.400,00 Marca: NOSSA TERRA</p>
7	803452	PAO DE CENOURA, FATIADO, PACOTE COM 500GR, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	8.000 PAC.	<p>DILMA VELHO¹ Quantidade: 3.385 PACOTES Valor Unitário: R\$ 11,81 Valor Total: R\$ 39.976,85 Marca: DELLA GIOVANNA</p> <p>COOPAT¹ Quantidade: 4.615 PACOTES Valor Unitário: R\$ 11,81 Valor Total: R\$ 54.385,05 Marca: COOPAT</p>
8	2011833	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, CAIXA DE 01 A 02 LITROS.	10.000LT	<p>DOCES VAPOR VELHO¹ Quantidade: 5.000LT Valor Unitário: R\$ 14,86 Valor Total: R\$ 74.300,00 Marca: DOCES VAPOR VELHO</p> <p>CECAFES¹ Quantidade: 5.000LT Valor Unitário: R\$ 14,86 Valor Total: R\$ 74.300,00 Marca: GRANCOOP</p>
				<p>JULIANO SCALCO TROMBETA¹ Quantidade: 275KG Valor Unitário: R\$ 5,17 Valor Total: R\$ 1.421,75</p>

9	766014	ABOBRINHA ITALIANA, MEDIA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS.	5.000KG	<p>ROGER FALAVIGNA VIANNA¹ Quantidade: 275KG Valor Unitário: R\$ 5,17 Valor Total: R\$ 1.421,75</p> <p>ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA¹ Quantidade: 275KG Valor Unitário: R\$ 5,17 Valor Total: R\$ 1.421,75</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 2.500KG Valor Unitário: R\$ 5,17 Valor Total: R\$ 12.925,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 1.675KG Valor Unitário: R\$ 5,17 Valor Total: R\$ 8.659,75</p>
10	706192	AIPIM NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	5.000KG	<p>JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM¹ Quantidade: 500KG Valor Unitário: R\$ 3,72 Valor Total: R\$ 1.860,00</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 4.500KG Valor Unitário: R\$ 3,72 Valor Total: R\$ 16.740,00</p>
11	2010625	BANANA PRATA ORGANICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	30.000KG	<p>ECONATIVA¹ Quantidade: 15.000KG Valor Unitário: R\$ 6,11 Valor Total: R\$ 91.650,00</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 15.000KG Valor Unitário: R\$ 6,11 Valor Total: R\$ 91.650,00</p>
12	732891	BANANA PRATA/CATARINA, PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDA, EM PENCA, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	15.000KG	<p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 6.000KG Valor Unitário: R\$ 5,68 Valor Total: R\$ 34.080,00</p> <p>COOMDOMPEDRO¹ Quantidade: 9.000KG Valor Unitário: R\$ 5,68 Valor Total: R\$ 51.120,00</p>
13	706234	BATATA DOCE, GRAUDA, PADRAO UNIFORME, PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	6.000KG	<p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 3.000KG Valor Unitário: R\$ 5,15 Valor Total: R\$ 15.450,00</p> <p>COOPACS¹ Quantidade: 3.000KG Valor Unitário: R\$ 5,15 Valor Total: R\$ 15.450,00</p>
14	706259	BERGAMOTA, GRAUDA, PRIMEIRA QUALIDADE E GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	25.000KG	<p>DOCES VAPOR VELHO¹ Quantidade: 25.000KG Valor Unitário: R\$ 4,29 Valor Total: R\$ 107.250,00</p>
				<p>JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM¹ Quantidade: 500KG Valor Unitário: R\$ 4,93 Valor Total: R\$ 2.465,00</p> <p>ROGER FALAVIGNA VIANNA¹ Quantidade: 250KG</p>

			<p>Valor Unitário: R\$ 4,93 Valor Total: R\$ 1.232,50</p> <p>ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA¹ Quantidade: 250KG Valor Unitário: R\$ 4,93 Valor Total: R\$ 1.232,50</p> <p>SANDRO SANTI DA SILVA¹ Quantidade: 250KG Valor Unitário: R\$ 4,93 Valor Total: R\$ 1.232,50</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 6.000KG Valor Unitário: R\$ 4,93 Valor Total: R\$ 29.580,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 4.750KG Valor Unitário: R\$ 4,93 Valor Total: R\$ 23.417,50</p>
15	706267	BETERRABA, PADRAO MEDIO E UNIFORME, PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	11.000KG
16	768325	BROCOLIS, HIBRIDO, NOVO, 1A QUALIDADE	6.000KG
			<p>JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM¹ Quantidade: 480KG Valor Unitário: R\$ 8,74 Valor Total: R\$ 4.195,20</p> <p>SANDRO SANTI DA SILVA¹ Quantidade: 240KG Valor Unitário: R\$ 8,74 Valor Total: R\$ 2.097,60</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 3.000KG Valor Unitário: R\$ 8,74 Valor Total: R\$ 26.220,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 2.280KG Valor Unitário: R\$ 8,74 Valor Total: R\$ 19.927,20</p>
17	706283	CENOURA, PADRAO MEDIO E UNIFORME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	15.000KG
			<p>SANDRO SANTI DA SILVA¹ Quantidade: 2.000KG Valor Unitário: R\$ 5,84 Valor Total: R\$ 11.680,00</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 7.500KG Valor Unitário: R\$ 5,84 Valor Total: R\$ 43.800,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 5.500KG Valor Unitário: R\$ 5,84 Valor Total: R\$ 32.120,00</p>
18	706291	CHUCHU, TENRO E FRESCO, SEM BROTO, PADRAO MEDIO E UNIFORME, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	2.500KG
			<p>COOPAFS¹ Quantidade: 2.500KG Valor Unitário: R\$ 4,21 Valor Total: R\$ 10.525,00</p> <p>JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM¹ Quantidade: 250KG Valor Unitário: R\$ 8,33 Valor Total: R\$ 2.082,50</p> <p>ROGER FALAVIGNA VIANNA¹ Quantidade: 250KG Valor Unitário: R\$ 8,33 Valor Total: R\$ 2.082,50</p>

19	706317	COUVE MANTEIGA, MINIMO 10 FOLHAS (MOLHO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	3.000KG	<p>ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA¹ Quantidade: 250KG Valor Unitário: R\$ 8,33 Valor Total: R\$ 2.082,50</p> <p>COOMAFITT Quantidade: 1.500KG Valor Unitário: R\$ 8,33 Valor Total: R\$ 12.495,00</p> <p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 750KG Valor Unitário: R\$ 8,33 Valor Total: R\$ 6.247,50</p>
20	706341	LARANJA TIPO VALENCIA, GRAUDA, DA EPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	30.000KG	<p>DOCES VAPOR VELHO¹ Quantidade: 5.359KG Valor Unitário: R\$ 3,44 Valor Total: R\$ 18.434,96</p> <p>CECAFES¹ Quantidade: 7.500KG Valor Unitário: R\$ 3,44 Valor Total: R\$ 25.800,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 6.750KG Valor Unitário: R\$ 3,44 Valor Total: R\$ 23.220,00</p> <p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 7.500KG Valor Unitário: R\$ 3,44 Valor Total: R\$ 25.800,00</p>
21	748517	MACA FUJI OU GALA, GRAUDA, NOVA, 1A QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	20.000KG	<p>CECAFES¹ Quantidade: 6.650KG Valor Unitário: R\$ 8,44 Valor Total: R\$ 56.126,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 6.670KG Valor Unitário: R\$ 8,44 Valor Total: R\$ 56.294,80</p> <p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 6.665KG Valor Unitário: R\$ 8,44 Valor Total: R\$ 56.252,60</p>
22	706408	MORANGA, GRAUDA, CASCA VERDE OU AMARELA, UNIDADE 03KG APROX, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F)	8.000KG	<p>CAAF¹ Quantidade: 8.000KG Valor Unitário: R\$ 5,54 Valor Total: R\$ 44.320,00</p>
23	2010626	OVOS, NUMERO 02, MEDIOS, BANDEJA/ CAIXA 12 UNIDADES, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F)	12.000DZ	<p>CECAFES¹ Quantidade: 6.000DZ Valor Unitário: R\$ 9,48 Valor Total: R\$ 56.880,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 6.000DZ Valor Unitário: R\$ 9,48 Valor Total: R\$ 56.880,00</p>
24	722421	PÊSSEGO DA AGRICULTURA FAMILIAR, MÉDIO, BRANCO OU AMARELO, PRIMEIRA QUALIDADE	8.000KG	<p>CECAFES¹ Quantidade: 4.000KG Valor Unitário: R\$ 8,78 Valor Total: R\$ 35.120,00</p> <p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 4.000KG Valor Unitário: R\$ 8,78 Valor Total: R\$ 35.120,00</p>
				JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM ¹

25	706440	REPOLHO VERDE, GRAUDO, PODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F)	12.000KG	<p>Quantidade: 222KG Valor Unitário: R\$ 4,82 Valor Total: R\$ 1.070,04</p> <p>ROGER FALAVIGNA VIANNA¹ Quantidade: 222KG Valor Unitário: R\$ 4,82 Valor Total: R\$ 1.070,04</p> <p>ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA¹ Quantidade: 222KG Valor Unitário: R\$ 4,82 Valor Total: R\$ 1.070,04</p> <p>SANDRO SANTI DA SILVA¹ Quantidade: 222KG Valor Unitário: R\$ 4,82 Valor Total: R\$ 1.070,04</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 4.000KG Valor Unitário: R\$ 4,82 Valor Total: R\$ 19.280,00</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 4.000KG Valor Unitário: R\$ 4,82 Valor Total: R\$ 19.280,00</p> <p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 3.112KG Valor Unitário: R\$ 4,82 Valor Total: R\$ 14.999,84</p>
26	706457	TEMPERO VERDE TENRO E FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, FEIXE COM 06 MOLHOS	2.000KG	<p>ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹ Quantidade: 133KG Valor Unitário: R\$ 34,21 Valor Total: R\$ 4.549,93</p> <p>ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA¹ Quantidade: 133KG Valor Unitário: R\$ 34,21 Valor Total: R\$ 4.549,93</p> <p>COOMAFITT¹ Quantidade: 650KG Valor Unitário: R\$ 34,21 Valor Total: R\$ 22.236,50</p> <p>CAAF¹ Quantidade: 700KG Valor Unitário: R\$ 34,21 Valor Total: R\$ 23.947,00</p> <p>COOPERSANTA¹ Quantidade: 384KG Valor Unitário: R\$ 34,21 Valor Total: R\$ 13.136,64</p>
		TOMATE LONGA VIDA, GRAU MEDIO		<p>JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM¹ Quantidade: 666KG Valor Unitário: R\$ 8,55 Valor Total: R\$ 5.694,30</p> <p>JOSE RENATO STEFANI¹ Quantidade: 666KG Valor Unitário: R\$ 8,55 Valor Total: R\$ 5.694,30</p> <p>SANDRO SANTI DA SILVA¹</p>

27	2010627	DE AMADURECIMENTO, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F)	18.000KG	Quantidade: 666KG Valor Unitário: R\$ 8,55 Valor Total: R\$ 5.694,30 COOMAFITT ¹ Quantidade: 9.000KG Valor Unitário: R\$ 8,55 Valor Total: R\$ 76.950,00 CAAF ¹ Quantidade: 7.002KG Valor Unitário: R\$ 8,55 Valor Total: R\$ 59.867,10
28	743138	FILE DE TILAPIA CONGELADO, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, 01KG, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F)	16.000KG	APPESUL ¹ Quantidade: 16.000KG Valor Unitário: R\$ 44,08 Valor Total: R\$ 705.280,00 Marca: APPESUL
29	588582	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, MÁXIMO 4% DE GORDURA, CONGELADA E MOÍDA GROSSA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 10 MICRONS, COM 01KG. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED.	20.000KG	COOPAN ¹ Quantidade: 20.000KG Valor Unitário: R\$ 49,20 Valor Total: R\$ 984.000,00 Marca: COOPAN
30	774521	CARNE SUINA PERNIL OU LOMBO EM CUBOS, DE APROX. 3X3CM, DA AF	12.000KG	COOPAN ¹ Quantidade: 12.000KG Valor Unitário: R\$ 29,46 Valor Total: R\$ 353.520,00 Marca: COOPAN

A nova classificação de todas as licitantes, que apresentaram propostas, está informada no documento de Análise Técnica UPL-DLC 25239574.

¹ Razão Social Completa e CNPJ dos licitantes Credenciados:

1. DILMA VELHO DE OLIVEIRA, CPF 504.XXX.XXX-00.
2. JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM, CPF 008.XXX.XXX-12.
3. JOSÉ RENATO STEFANI, CPF 381.XXX.XXX-04.
4. JULIANO SCALMO TROMBETA, CPF 764.XXX.XXX-63.
5. ROGER FALAVIGNA VIANNA, CPF 947.XXX.XXX-49.
6. ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 966.XXX.XXX-49.
7. SANDRO SANTI DA SILVA, CPF 631.XXX.XXX-20.
8. APPESUL - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISICULTORES DO EXTREMO SUL, CNPJ 11.272.640/0001-77.
9. AGROVITA - ASSOCIACAO DE APOIO E COMERCIO AGRICOLA, CNPJ 29.682.996/0001-44.
10. CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 14.169.702/0001-08.
11. CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA, CNPJ 15.388.008/0001-44.
12. COOMAFITT - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS, CNPJ 08.616.387/0001-17.
13. COOPAFS - COOPERATIVA DA PRODUCAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIAO, CNPJ 09.099.485/0001-97.
14. COOPAN - COOPERATIVA DE PROD AGROPECUARIA NOVA SANTA RITA LTDA, CNPJ 00.861.664/0001-45.
15. COOPAT - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS DE TAPES LTDA, CNPJ 02.609.254/0001-37.
16. COOPERDOMPEDRO - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DOM PEDRO DE ALCANTARA, CNPJ 33.223.133/0001-86.
17. COOPERSANTA - COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 11.185.973/0001-69.
18. DOCES VAPOR VELHO LTDA, CNPJ 41.698.731/0001-30.
19. ECONATIVA - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA, CNPJ 07.635.210/0001-03.
20. NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05.047.086/0001-21.
21. TERRA LIVRE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, CNPJ 10.568.281/0001-37.
22. COOLAF - COOPERATIVA LAGOENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ 14.506.106/0001-76.

23. COOPACS - COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SUL COOPACS LTDA, CNPJ 07.775.105/0001-61. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.prefeitura.poa.br/smap, no menu "Licitações", submenu modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 354/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.
CONTRATADA: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - PUCPR, CNPJ 76.659.820/0001-51.
PROCESSO: 23.0.000095004-1.
OBJETO: Custeio do Curso de Pós-Graduação EaD em Urbanismo e o Futuro das Cidades: Planejamento Inteligente e Impactos Socioambientais, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUCPR, para o Procurador Municipal NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Matr. 536249/03.
PERÍODO: 12 meses a contar de 21 de setembro de 2023 - 360 horas/aula.
VALOR: R\$ 8.226,40 com desconto concedido para pagamento à vista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.
BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000009141-3

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 85078/2023.
INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.
INDENIZADO: CLEBIO LUIS BERTACO, CPF nº 732.XXX.XXX-87.
OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de julho de 2023.
VALOR: R\$ 132,96 (cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.
BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 21.0.000005529-5

CONTRATO: 2706 (SECON-PGM Nº 75358/2021).
NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 84849/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.
CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por

mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023 a 20/09/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.610,06 (seis mil seiscentos e dez reais e seis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/09/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, 40, XI, e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000059031-0

CONTRATO: 2683 (SECON-PGM Nº 73112 - L.1165-D - PGMCD Nº 4678 - SC/4704).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 84975/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV (22861090): "2.1 - A CONTRATADA concorda, expressamente, quanto ao reajuste IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato (...)". Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.197,57 (seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) a contar de 18/05/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.197,57 (seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 31/08/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 21.0.000059033-6

CONTRATO: 2689 (SECON-PGM Nº 74246 - L.1165-D - PGMCD Nº 4742 - SC/4768).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 84976/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV (22905499): "2.1 - A CONTRATADA concorda, expressamente, quanto ao reajuste IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato (...)". Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.197,57 (seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) a contar de 18/05/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.197,57 (seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 31/08/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 21.0.000059043-3

CONTRATO: 2692 (SECON-PGM Nº 74419 - L.1166-D - PGMCD Nº 4915 - SC/4941).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 85080/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo III (23055262): "2.1 - A CONTRATADA concorda, expressamente, quanto ao reajuste IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato (...)". Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.203,54 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) a contar de 31/05/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.203,54 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05/09/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000084675-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005826 que aplicou a Pedro Carraro, CPF nº 386.XXX.790-68, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 573/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.029521.14.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148.887 que aplicou a RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A, CNPJ nº 02.441.272/0001-52, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,562 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 098/2018 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000008606-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009827 que aplicou a Dinamara Amaro da Silva, CPF 335.XXX.400-00, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 462/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000088823-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010327 que aplicou a Irving Mallet Scheidt, CPF nº 382.XXX.940-91, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 201/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000122262-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 117318 que aplicou a Joniny Auto Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 09.600.228/0001-97, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão Administrativa nº 163/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000036450-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85079/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização na Praça Nações Unidas - Recanto Infantil.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 275.662,10 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Impositivas Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000040903-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84965/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento com muro Gradil de concreto no PARQUE SAINT-HILAIRE, área pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 377/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 251.791,85 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505-2569-449051990000-1231.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII CONTRATO REGISTRADO SECON 84786/2023 PROCESSO 19.0.000065433-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.439.125/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 67877 - L.1113-D, fls. 138.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2494.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a cláusula terceira, subitem 3.1 do contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2023. O contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A aplicação de reajuste será formalizado posteriormente com a publicação do índice IPCA/IBGE, para o período de 03/10/2022 a 02/10/2023, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), por ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2017.

VIGÊNCIA: 02/10/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII CONTRATO REGISTRADO SECON 85010/2023 PROCESSO 19.0.000114488-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 03.715.008/0001-22.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 69819, livro 1141-D, folhas 107.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2574.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2023. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 16/09/2022 a 15/09/2023, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, anualmente, o valor de R\$ 73.589,54 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR: R\$ 73.589,54 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2019.

VIGÊNCIA: 15/09/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 358/2023 PROCESSO 23.0.000086543-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: CINCO TI VIAGENS E MARKETING DIRETO LTDA., CNPJ 11.445.965/0001-04.

OBJETO: Inscrição da Secretária Adjunta, SIMONE SOMENSI, na IV Missão *Medellin - Inovacion Social*, na cidade de Medellin/Colômbia.

PERÍODO: de 05/10/2023 a 11/10/2023.

VALOR: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8501-2913-339039480100-1.

BASE LEGAL: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000107012-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Dominus Soli Corretora de Seguros Ltda, CNPJ 06.324.691/0001-65, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da pista de *skate* da Praça Professora Ângela Locatelli (180/07), localizada na R. Cláudio da Silva Pinto/R. Wilson Vargas, bairro Guarujá. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 215/2023 PROCESSO 22.0.000157039-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Ação Social Paróquia de Ipanema.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 105/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000157039-4.

DISPENSA: 215/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 105/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2023 **PROCESSO 23.0.00080035-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Um módulo de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), dentro de pavilhão, parte de um todo maior, de propriedade da LOCADORA, sito na Av. Severo Dullius, 1995 - Bairro Anchieta – Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da locação será de 48 (quarenta e oito) meses, e terá início na data de assinatura do presente Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.00080035-0.

DISPENSA: 268/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039150000-20.

VALOR: Valor Mensal Total R\$ 43.793,92 (quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO 85110/2023 **PROCESSO 23.0.000102588-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Carlos Augusto Silva De Freitas 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62.

CONTRATO: 85110/2023.

OBJETO: Realizar show em Comemoração à Semana Farroupilha, às 20h, na Praça Belém Novo, no dia 09 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573 339039230100-1.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 85111/2023 **PROCESSO 23.0.000102570-8.**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elmer Barcellos Fagundes 80728332000, CNPJ 37.930.962/0001-50.

CONTRATO: 85111/2023.

OBJETO: Realizar show em Comemoração à Semana Farroupilha, às 18h, na Praça Belém Novo, no dia 09 de

setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573 339031010200-1.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000036539-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84964/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Associação de Amigas e Amigos da Cinemateca Capitólio, representada por José Renato de Oliveira Barcelos.

CNPJ: 07.232.985/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecimento das condições de cooperação entre os partícipes na conjugação de esforços para realização do projeto Cinemateca Capitólio – Memória do Cinema Gaúcho.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 02 de fevereiro de 2025, a contar de 01 de agosto de 2023.

VALOR: nenhum.

ORIGEM DE RECURSOS: próprios.

BASE LEGAL: art. 2º da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099983-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85116/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: POMO ESTUDIO.

CNPJ: 28.852.169/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar a criação gráfica, editoração e conceito editorial do livro com os textos vencedores do Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, com entrega no dia 15 de setembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 348/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/09/2023.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000054616-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85117/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GUILHERME MACHADO FERREIRA.

CPF: ***.812.670-**.

OBJETO DO CONTRATO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para

público Infante-Juvenil 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 309/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto a 12 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339036060300-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000104146-0

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 85002/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de julho de 2023.

VALOR: R\$ 442.815,74 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 8.271,47 (oito mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 434.544,27 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000104146-0

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 85003/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de julho de 2023.

VALOR: R\$ 504.036,62 (quinhentos e quatro mil trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 8.998,87 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 495.037,75 (quatrocentos e noventa e cinco mil trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000104146-0

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 85004/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de julho de 2023.

VALOR: R\$ 14.139,68 (quatorze mil cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de julho de 2023 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação de Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO 22.0.000125096-9

CONTRATO: REGISTRADO SECON Nº 78502/2022.

CONTRATADA: SERV SEGURO PORTARIA LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Com base na Cláusula Oitava, itens 8.1, 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Multa, no percentual de 0,8% do valor global do Contrato (R\$ 42.969,72), de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública por 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração até que ocorra o ressarcimento dos prejuízos causados, em virtude do descumprimento das cláusulas 5.1.11, 5.1.12, 5.1.13 do Contrato.

Conforme Nota de Controle Interna elaborada pela Assessoria de Inteligência e Prevenção à Corrupção - CGM/SMTC (24682566), foi realizado processo de circularização visando a confirmação de documentos apresentados pela contratada com organizações externas. Neste procedimento, foram circularizadas 03 (três) Guias de Recolhimento de FGTS (GRF), as quais se referem à quitação do FGTS de todos funcionários da empresa. No entanto, a instituição financeira informou que o débito de R\$ 11.600,67, referente à Competência 01/2023 não se efetivou na conta corrente, conforme verificado no registro e extrato de movimentação do cliente.

Conforme Nota de Controle Interna elaborada pela Assessoria de Inteligência e Prevenção à Corrupção - CGM/SMTC (25157252) foi realizado processo de circularização visando a confirmação de documentos apresentados pela contratada com organizações externas. Neste procedimento, foram circularizadas 07 (sete) Guias de Recolhimento de FGTS (GRF) e 06 (seis) Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), as quais se referem à quitação do FGTS e encargos previdenciários de todos funcionários da empresa. No entanto, a instituição financeira não localizou o pagamento de 02 (duas) GRF nas movimentações em seus sistemas. Destaca-se que entre estes documentos constam as referentes às Competências 01/2023 e 02/2023, em que as GRF foram apresentados nos Processos de Liquidações SEI nº 23.0.000013735-9, acostado ao Doc. 23993938, e no SEI nº 23.0.000022532-0, sob o Doc. 24655478, somando R\$ 30.909,66.

Conforme item 8.4 do Contrato, a graduação da sanção está sendo estabelecida em virtude dos itens abaixo, conforme relatos dos Fiscais:

Item 7 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A Defesa Prévia, contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo, deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br.

Os Processos mencionados acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade

de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 97.129.878/0001-63, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 97.129.878/0001-63, beneficiada pelas Emendas Impositivas abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação: Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Entidade	Processo de Inexigibilidade
01	112	R\$ 50.000,00	22.0.000156735-0	INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL	315
02	141	R\$ 100.000,00	22.0.000156793-8	INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL	349
32	396	R\$ 50.000,00	22.0.000156689-3	INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL	353

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PROCESSO 19.0.00084529-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 01 de setembro de 2023.

AUTUADO: GIULIA SARTORI GOULART EIRELI (SUSHITO – DELIVERY).

CNPJ: 26.262.933/0001-40.

PROCESSO: 20.0.000085480-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14927.

ENDEREÇO: Rua Mariante, 579, Rio Branco, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/1977; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei estadual 6503/1972; e o artigo 1º, inciso XXVI, da Portaria Estadual 270/2020.

AUTUADO: NINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.598.306/0001-45.

PROCESSO: 20.0.000072325-9.

AUTO INFRAÇÃO: 14375.

ENDEREÇO: Rua 24 de Outubro, 915, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 1º, artigo 21, inciso II, parágrafos 3º, inciso I, e 4º do Decreto Municipal 20625/2020; e o artigo 4º do Decreto Municipal 20687/2020.

AUTUADO: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A.

CNPJ: 07.718.633/0016-65.

PROCESSO: 20.0.000070179-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14523.

ENDEREÇO: Av Cristóvão Colombo, 1980 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 80 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Municipal 20625/2020 e Decreto Estadual 55240/2020.

AUTUADO: MIRADOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.269.474/0002-99.

PROCESSO: 20.0.000055486-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14074.

ENDEREÇO: Rua Professor Sargento Barata, 55 – 2º andar, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 22º, § 1º do Decreto 20.534/2020.

AUTUADO: LIEGE BORGES MOREIRA.

CPF: 434.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 20.0.000063486-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14077.

ENDEREÇO: Av La Paz, 39, Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/1977; combinado com os artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23430/1974; e os artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/1996.

AUTUADO: BODIPASA – BOMAS DIESEL PAULISTA LTDA.

CNPJ: 01.097.783/0002-17.

PROCESSO: 20.0.000055476-7.

AUTO INFRAÇÃO: 0591.

ENDEREÇO: Rua Professor Sarmento Barata, 34, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI; combinado com a Lei Municipal 395/96, artigos 122 e 124; e art. 22º, § 1º do Decreto 20.534/2020, parágrafo primeiro.

AUTUADO: ARICELIO DE MATTOS – ME (CIA DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA).

CNPJ: 24.765.925/0001-91.

PROCESSO: 20.0.000053255-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14368.

ENDEREÇO: Av. Sertório, 6717, Loja 12, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 80 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 8078/1990; e os artigos 350, incisos I a III, 421, alíneas "a", "d" e "e", 433, inciso V, 519 do Decreto Estadual 78/09; e os itens 2.27 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09; e o item 15 da Portaria Estadual 319/2019; e o artigo 21, inciso I e II, do Decreto Municipal 20534/2020.

AUTUADO: TRI TELECOM LTDA.

CNPJ: 07.236.167/0001-03.

PROCESSO: 20.0.000042741-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14071.

ENDEREÇO: Avenida Assis Brasil, 7802 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 22, inciso III, do Decreto Estadual 20534/2020; combinado com o artigo de 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REINALDO MOURA.

CNPJ: 06.183.696/0001-15.

PROCESSO: 20.0.000032212-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14064.

ENDEREÇO: Av Ipiranga, 725 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 99, 102, 104 e 105 do Decreto estadual 23430/74 e artigos 171, 60, § 1º, 61 e 62 da Lei da Lei

Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: MARIA HELENA ALMEIDA DO NASCIMENTO.

CPF: 335.XXX.XXX-87.

PROCESSO: 19.0.000146933-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14280

ENDEREÇO: Rua Vicente da Fontoura, 1497, Santana - Porto Alegre/RS

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77, arts. 168 e 169 da LCM 395/1996 e Portarias citadas no Auto de Infração.

AUTUADO: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

PROCESSO: 19.0.000111183-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13525.

ENDEREÇO: Rua da Gruta, 145, Glória - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 107 da RDC 34/14 da ANVISA e art. 126, § 2º da Portaria 005/2017.

AUTUADO: ADRIANA ALICE O. SARMENTO.

CPF: 903.XXX.XXX-44.

PROCESSO: 19.0.000090811-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13892.

ENDEREÇO: Rua Nelson Duarte Brochado, 19, Partenon - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PROVIMENTO RECURSAL - NULIDADE DA AUTUAÇÃO (EXTINÇÃO DE PENALIDADE).

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIX; combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 2º e 30, e o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, inciso III, artigo 509 e 510; e os itens 7.6, 9.20, 9.4, 9.22 e 9.26 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: LABORATORIO MARQUES PEREIRA LTDA - AGENCIA TRANSFUSIONAL.

CNPJ: 92.853.951/0012-84.

PROCESSO: 19.0.000084959-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12011.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 1801, Azenha - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos o 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 7º Resolução RDC 34/14 e anexo IV artigos 14, 241 parágrafos 1º, 2º e 3º da Portaria Federal 005/17 e artigo 31 da Resolução RDC 063/11.

AUTUADO: ML RESTAURANTES COLETIVOS.

CNPJ: 01.554.753/0015-07.

PROCESSO: 19.0.000059146-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13261.

ENDEREÇO: Avenida VICENTE MONTEGGIA , 935, Cavalhada - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72 e itens 8.1, 10.3, 10.4, 9.22, 2.13, 2.12 e 2.21 da Portaria Estadual 078/09.

DECISÃO FINAL: Ultimada a Instrução Administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156778-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.982/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Grupo de Pacientes Artrísticos de Porto Alegre - GRUPAL.

CNPJ: 90.987.777/0001-84.

OBJETO: A realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Grupo de Pacientes Artrísticos de Porto Alegre - GRUPAL para a contratação de um profissional de fisioterapia pelo período de 12

meses, para qualificação dos atendimentos, de acordo com Plano de Trabalho 24924755.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 222/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por 12 meses, nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 135/2023, que disponibilizou recurso ao Grupo de Pacientes Artrísticos de Porto Alegre. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.00001985-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.886/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Doc Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia (CBO 2252-60), para atuação no Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 2.860.953,60 (dois milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82.624/2023

PROCESSO 23.0.000032384-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Indenização Administrativa com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0001-35. No Edital publicado no DOPA em 26/04/2023, Edição 6995,

ONDE SE LÊ: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: “1804-4037-339092395003-4501 e 1804-4037-339039500300-4501”.

LEIA-SE: “1804-4037-339092395003-40 e 1804-4037-339039500300-40”.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art.

14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0010-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	418	R\$ 150.000,00	22.0.000156741-5	355	Sociedade Sulina Divina Providência

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000047958-0

CONTRATO REGISTRADO: 84971/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 26.312.795/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2023.

VALOR: R\$ 81.949,08 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039050300-4229.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n.º 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

CÉZAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal em Exercício.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82.698/2023

PROCESSO 23.0.000034903-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do

Extrato de Indenização Administrativa com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0001-35. No Edital publicado no DOPA em 05/05/2023, Edição 7001,
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “1804-4037-339039500300-4501”.
LEIA-SE: “1804-4037-339039500300-40”.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82.745/2023 PROCESSO 23.0.000034903-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68. No Edital publicado no DOPA em 08/05/2023, Edição 7002.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “1804-4037-339039500300-4501”.
LEIA-SE: “1804-4037-339039500300-40”.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2023 – PROCESSO 23.10.000007890-7 – Aquisição de retroescavadeira.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023 – PROCESSO 23.10.000008556-3 – Contratação de Serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro do tipo SVP-Pure®.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023 – PROCESSO 23.10.000007006-0 – contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Gerência de Manutenção (GMAN) do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 015/2023 **PROCESSO 23.10.000000305-2**

OBJETO: Execução de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 16/10/2023, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 11/09/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

EXTRATO

CONTRATADA: JM Soft Informática Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000006978-9.

CONTRATO 23.10.000006978-9.

OBJETO: Contratação de Serviços de suporte técnico, atualização tecnológica e de versão, e manutenção corretiva e evolutiva de *software* para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - Analisa.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 54.000,00.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROJETO TRONCO** **PROCESSO 17.14.000001499-9**

BENEFICIÁRIO: MARCELO LEITE CASTRO.

CPF: 7XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001499-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 21/10/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002616-4

BENEFICIÁRIA: KELEN CRISTIANE GOETTEMS.
CPF: 0XX.XXX.XXX-99.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002616-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/08/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 020/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
22.17.000003368-2	Amilton Ajair Vitt Brehm	XXX.XXX.540-XX	105634	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002842-5	Jair Gomes da Silva - Bar e Lancheria Jajá	XX.XXX.738/XXXX-XX	2022300848	Multa de 180 UFMs.
22.17.000002324-5	Jussara Otilia Tatsch	XXX.XXX.800-XX	2022300355	Multa de 180 UFMs.
22.17.000002717-8	Transporte Rodoviário de Cargas Rincão Ltda.	XX.XXX.967/XXXX-XX	2022301855	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002098-0	Morgane Conceição Schirmann Rodrigues	XXX.XXX.490-XX	2022301678	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000003500-5	Condomínio Residencial Gardens	XX.XXX.645/XXXX-XX	2020302356	Defesa Administrativa deferida.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2023
PROCESSO 23.15.000005245-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no Documento Anexo, parte integrante deste Edital, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2023 para a execução dos projetos apresentados, também conforme Documento Anexo. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta Justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios - GCONV - desta Fundação, para o endereço eletrônico pcntas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ANEXO ÚNICO - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4892_ce_442989_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 23.12.000000544-0
PROCESSO 23.12.000000544-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: 3LAYER TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 14.458.290/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de ALM - "Application Lifecycle Management" da Atlassian, na modalidade *Data Center*, contemplando garantia, suporte técnico, migração, atualização de versão e serviços de consultoria técnica especializada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2023.

VIGÊNCIA: 05/09/2023 a 04/09/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.108.430,36 (dois milhões cento e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO 23.12.000001309-5
PROCESSO 23.12.000001309-5

LOCATÁRIA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA INÊS – APAMESI.

CNPJ: 87.148.409/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de parte do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado nos altos do Morro Santana, nesta Capital, com acesso pelo número 9.339 da Av. Protásio Alves.

VIGÊNCIA: 1º/09/2023 a 31/08/2028.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR MENSAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br